

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível

Comarca de Sertãozinho -SP

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos dois (02) dias do mês de março (03) de dois mil e dezessete (2.017), nesta Comarca de Sertãozinho-SP, compareci eu, **MAGDA FERNANDA COMIN**, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado retro, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Sertãozinho-SP, e respectivo Cartório, nos autos de: **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** - Processo nº 1006890-34.2016.8.26.0597, a requerimento de: **ALTAIR CONFECCÕES LTDA**, contra: **MIGUEL M GOMES COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI-ME**. Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder ao **PENHORA**, como de fato **PENHORADO** agora estão os seguintes bens:

"(Seis (06) pares de sandálias - Marca Goofy - Cód. 16682 - Valor total R\$ 1.122,00; Quatro (04) pares de sandálias - Marca Goofy - Cód. 16971 - Valor Total R\$ 792,00; Quatro (04) pares de sandálias - Marca Goofy - Cód. 16841 - Valor Total R\$ 708,00; Cinco (05) pares de sandálias - Marca Goofy - Cód. 16692 - valor total R\$ 975,00; Três (03) pares de sandálias - Marca Goofy - Cód. 11184 - valor total R\$ 594,00; Quatro (04) pares de sandálias - Marca Gofy - Cód. 16771 - valor total R\$ 500,00; Vinte (20) pares de tênis masculino - Marca Goofy - Cód. 7890796169509, valor total - R\$ 2.180,00; Cinco (05) calças Jeans masculina - Marca ONBONGO - Cód. 19510998010 - valor total de R\$ 1.000,00; Duas (02) calças jeans masculina - marca ONBONGO - cód. 18510698010 - valor total R\$ 410,00; Três (03) calças jeans masculina - marca ONBONGO - cód 19510398010 - valor total R\$ 525,00; Uma (01) calça - marca long Island - cod. 7898568525003 - valor de R\$ 198,00; Uma (01) calça - marca lon Island - cód. 7898568520034 - valor de R\$ 198,00; Uma (01) calça - marca Long Island - cód. 7898568524860 - valor de R\$ 189,00; Duas (02) calças ONBONGO - cód. 19510798010 - valor total R\$ 326,00; Uma (01) calça Longo Island - cód. 7898568460441 - valor de R\$ 190,00; Uma (01) bermuda - marca Long Island - cód. 7898568524709 - valor de R\$ 190,00; Uma (01) bermuda - marca Long Island - cód. 7898568864201 - valor de R\$ 190,00; Duas (02) bermudas - marca Long Island - cód. 7898568459857 - valor total de R\$ 338,00; Uma (01) bermuda - marca Long Island - cód. 7898568459827 - valor de R\$ 169,00; Uma (01) bermuda - marca Long Island - cód. 7898568459957 - valor de R\$ 169,00; Uma (01)

bermuda - marca Long Island - cód. 7898568833269 - valor de R\$ 181,00; Um (01) balcão de madeira - com vidro em cima (contendo 03 gavetas e 05 repartições) - em bom estado de conservação - valor de R\$ 4.000,00; Um balcão de exposição de madeira - com vidro encima e 02 gavetas - em bom estado de conservação - valor de R\$ 2.000,00; Um trocador de vestiário - de madeira - com cortina - em bom estado de conservação - valor de R\$ 1.800,00; Um (01) filtro de água - marca Soft - cor branca - em bom estado de conservação - valor de R\$ 650,00; Onze (11) prateleiras - de ferro, valor total de R\$ 1100,00; Dois (02) nichos grandes - valor total R\$ 300,00; Dois (02) nichos pequenos - valor total de R\$ 100,00; Um (01) expositor de tênis de madeira - valor de R\$ 500,00; Um manequim masculino - valor de R\$ 250,00; Um (01) manequim feminino - valor de R\$ 250,00; Trezentos cabides - valor total de R\$ 600,00; Três (03) pufes - sendo 02 pretos e 01 branco, valor total de R\$ 200,00; Quatro (04) shape de madeira - marca adapt - valor total R\$ 400,00; Dois (02) banquinhos hidráulicos - cor preta - valor total de R\$ 700,00; Uma (01) máquina impressora fotográfica - marca HITI - valor de R\$ 1.500,00.)".-----

A seguir, feito a **PENHORA**, nomeei **DEPOSITÁRIO**, senhor EDUARDO BOCCI, portadora da Cédula de Identidade RG/SP nº 22.439.432-0, residente na Rua Barão do Rio Branco, 1916, Centro, Sertãozinho-SP, que aceitando o encargo, bem fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mãos do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Sertãozinho -SP, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavramos este auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA: Magde Fernandes Correa

O DEPOSITÁRIO: